



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000065

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 2

Inexigibilidade

A Câmara Municipal de Tremedal informa que na edição nº 059, publicada em 09/01/2020, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor Global R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Leia-se:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Segue abaixo na íntegra o aviso de Contrato retificado:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000065

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.784.723/0001-30. Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2020. - Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 09 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CONTRATO Nº 003/2020

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil a serem prestados a esta Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tremedal. **CONTRATADO:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.784.723/0001-30. Período da contratação: 12 (doze) meses – Janeiro a Dezembro de 2020. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Valor Mensal R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal. Tremedal, 09 de Janeiro de 2020.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no Art.25 Inciso II, combinado com o Art. 13 Incisos, II, III e V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da inexigibilidade; **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL:** **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** KM Contabilidade Pública LTDA. (CNPJ: 08.784.723/0001-30). Período da contratação: 09/01/2020 A 31/12/2020. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Comissão permanente de Licitação - 09 de Janeiro de 2020. Florence de Paula Campos Monteiro – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Secretário; Edineia Santos e Santos – Membro da Comissão

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL:** **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** KM Contabilidade Pública LTDA. (CNPJ: 08.784.723/0001-30). A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Tremedal, 09 de Janeiro de 2020, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.